



EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA AO CONTRATO N.º 012/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
DE METAFÍSICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA E A
EMPRESA AUTO CENTRO AUTOMOTIVO
OLIVEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE – O Município de Santo Amaro/BA pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, CEP: 44.200/000 Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, neste ato representado pela Sr.^a. Prefeita **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**.

CONTRATADO – Empresa AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 01.267.951/0001-94, com sede no Rua do Sinimbu nº 107, Térreo - Centro – Santo Amaro/Ba - CEP: 44.200.000, doravante representada pela Sr. Genival de Oliveira Estevão, Portador da Carteira de Identidade nº 3803563-41 SSP/Ba CPF: 632.713.205-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 012/2024, firmado em 06/02/2024.

1.2. O valor do Contrato com reprogramação de quantitativo obteve impacto zero, permanecendo o saldo de R\$ 780.558,80 (Setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária apresentada no anexo único deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Santo Amaro, à conta da seguinte programação:

Órgão: 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33903000 –

Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



2095 – MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

2041 – GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33903000 –

Material de Consumo

Fonte:

15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15410000 – Transferências do FUNDEB – VAAF

15420000 – Transferências do FUNDEB – VAAT

15500000 – Transferência do Salário – Educação

15430000 – Transferências do FUNDEB – VAAR **15510000** - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Órgão: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2091 – MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

33903000 –

Material de Consumo

Fonte:

15001002 – Recursos não vinculados de impostos

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Órgão: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

0402 -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2090 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

2008 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2014 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2019 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa:

33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

33903000 – Material de Consumo

Fonte:

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16610000 –

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro - Ba, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santo Amaro/BA, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
CONTRATANTE

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



ADITIVO DE CONTRATO COM ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA																
LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES																
ITEM	SALDO ATUAL					SUPRIMIDO			ACRESCENTADO			SALDO ATUAL				
	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	SALDO	UNIT	VALOR	SALDO	UNIT	VALOR	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	
1	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de mecânica.	HORA/HOMEM	249	R\$ 68,00	R\$ 16.932,00	0	R\$ 68,00	R\$ 0,00	1300	R\$ 68,00	R\$ 88.400,00	HORA/HOMEM	1549	R\$ 68,00	R\$ 105.332,00	
2	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de chaparia, capotaria e fibra.	HORA/HOMEM	1353	R\$ 68,00	R\$ 92.004,00	1300	R\$ 68,00	R\$ 88.400,00	0	R\$ 68,00	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	53	R\$ 68,00	R\$ 3.604,00	
3	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de elétrica.	HORA/HOMEM	525	R\$ 67,00	R\$ 35.175,00	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00	0	R\$ 67,00	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	225	R\$ 67,00	R\$ 15.075,00	
4	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação.	HORA/HOMEM	924	R\$ 50,50	R\$ 46.662,00	900	R\$ 50,50	R\$ 45.450,00	0	R\$ 50,50	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	24	R\$ 50,50	R\$ 1.212,00	
5	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviço de borracharia.	HORA/HOMEM	39	R\$ 60,00	R\$ 2.340,00	0	R\$ 60,00	R\$ 0,00	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	HORA/HOMEM	139	R\$ 60,00	R\$ 8.340,00	
6	Aquisição de peças genuínas para veículos leves/médios da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes.	PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO 5%			R\$ 36.863,50	0	R\$ 36.863,50	R\$ 0,00	R\$ 59.550,00	R\$ 0,00	R\$ 59.550,00	PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO 5%			R\$ 96.413,50	
					R\$ 229.976,50				R\$ 153.950,00				R\$ 153.950,00			R\$ 229.976,50
TOTAL DO LOTE 1 - DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.																

ADITIVO DE CONTRATO COM ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA																
LOTE 01 - VEÍCULOS PESADOS																
ITEM	SALDO DO CONTRATO					SUPRIMIDO			ACRESCENTADO			SALDO ATUAL				
	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	SALDO	UNIT	VALOR	SALDO	UNIT	VALOR	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	
1	Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria de mecânica;	HORA/HOMEM	575	R\$ 98,00	R\$ 56.350,00	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	1000	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00	HORA/HOMEM	1575	R\$ 98,00	R\$ 154.350,00	
2	Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura	HORA/HOMEM	2987	R\$ 98,00	R\$ 292.726,00	2000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	987	R\$ 98,00	R\$ 96.726,00	
3	Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de elétrica.	HORA/HOMEM	382	R\$ 83,00	R\$ 31.706,00	0	R\$ 83,00	R\$ 0,00	0	R\$ 83,00	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	382	R\$ 83,00	R\$ 31.706,00	
4	Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação.	HORA/HOMEM	972	R\$ 70,50	R\$ 68.526,00	800	R\$ 70,50	R\$ 56.400,00	0	R\$ 70,50	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	172	R\$ 70,50	R\$ 12.126,00	
5	Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviço de borracharia.	HORA/HOMEM	307	R\$ 80,00	R\$ 24.560,00	0	R\$ 80,00	R\$ 0,00	0	R\$ 80,00	R\$ 0,00	HORA/HOMEM	307	R\$ 80,00	R\$ 24.560,00	
6	Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes.	PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO 5%			R\$ 76.714,30	0	R\$ 76.714,30	R\$ 0,00	R\$ 154.400,00	R\$ 0,00	R\$ 154.400,00	PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO 5%			R\$ 231.114,30	
					R\$ 550.582,30				R\$ 252.400,00				R\$ 252.400,00			R\$ 550.582,30
TOTAL DO LOTE 2 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.																
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 780.558,80											
SETECENTOS E OITENTAMIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.																
LEGENDA																
VALOR SUPRIMIDO																
VALOR ACRESCENTADO																



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA